



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova, ad referendum, a oferta de curso de qualificação no Câmpus Lages do IFSC.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/IFSC Nº 056 de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a oferta de curso de qualificação pelo Câmpus Lages, conforme segue:

- Curso de Formação Inicial em Manutenção Industrial, 20 vagas semestrais, vespertino.

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017
Vilson Heck Junior
Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC